

REPRESENTAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA - CAMINHOS NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS

Heloisa Helena Mesquita Maciel¹

Resumo:

Muitos são os aspectos para se analisar as representações social e política, sendo o senso comum e a visão científica contrapontos permanentes do processo.

A Representação pode ser considerada desde o ato de *estar no lugar de* até *emitir opinião por*, o que pressupõe determinações como o isomorfismo e a equivalência, a busca pela legitimidade, a criação de dispositivos e mecanismos de poder e a interiorização de normas, de valores e do sistema de classificações preexistentes, o que pode ser encontrado na vida pública ou nos meios de comunicação ou nos espaços dos Conselhos, como os de assistência social.

A Representação Social é fruto de um jogo relacional que traduz os interesses de indivíduos, de grupos e de classes, onde o Estado, longe de manter neutralidade, se impõe num papel normativo, prescritivo e educativo.

Palavras-Chave: Representação social e política - conselhos paritários

Abstract:

Social and Political Representation may be analyzed under many aspects; common sense and scientific vision are a permanent counterpoint of the process.

¹ Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação do Departamento de Serviço Social da PUC-RIO.

The Social Representation may be considered as since the act of *being in the place* of till the act of *expressing an opinion*. Both acts presuppose determinations, as isomorphism and equivalence, the search for legitimacy, the creation of appropriate devices and mechanisms of power and the inwardness of rules, values and preexisting systems of classification, which may be found in the public life through the media, or in areas of action of the council, such as the social work council as much as in the media.

The Social Representation results from a relational game that brings out the individual, groups and classes' interests, where an unneutral State performs a normative, prescriptive and educational activities.

Keywords: Social and political representation - power relations.

Muitos são os caminhos possíveis para se discutir as representações sociais. Pode-se, por exemplo, caminhar por uma reflexão que inicialmente confronte os conceitos de senso comum e de atitude científica, entendendo que nesse jogo o poder está presente, e que as representações sociais têm uma relação direta com as relações de poder. Essa perspectiva pode ser usada para pensar a experiência dos Conselhos, já que a questão do poder está permanentemente presente nas relações estabelecidas no interior destes. Ela aparece, ora de forma amena, ora nem tanto, mas certamente tem muita importância no processo de fortalecimento dos Conselhos, enquanto espaço institucional de deliberação no campo da assistência social, portanto, espaço privilegiado no processo democrático.

O senso comum tem características que lhe são muito próprias, tais como subjetividade, individualização e generalização. Assim, a expressão de sentimentos e opiniões, quer individuais quer de grupos, está numa relação direta com as condições em que cada um vive, gerando a tendência a reunir numa só opinião, ou numa só idéia, coisas e fatos julgados semelhantes.

“Por serem subjetivos, generalizadores, expressões de sentimentos de medo e angústia, e de incompreensão quanto ao trabalho científico de nossa sociedade ou de nosso grupo social, cristalizam-se em preceitos com os quais passamos a interpretar toda a realidade que nos cerca e todos os acontecimentos.” (CHAUI, 1999:249)

Assim, se dá o contraponto com a visão científica que, com objetividade, critérios de comparação e avaliação, com leis gerais e princípios definidos, possibilita compreender os fatos, identificar suas semelhanças ou diferenças e fazer escolhas conscientes. *“O objeto científico é uma representação intelectual, universal, necessária e verdadeira das coisas representadas e corresponde à própria realidade, porque racional e inteligível em si mesma.”* (CHAUÍ, 1999: 252)

Na luta para dar sentido e entender o mundo é que as representações se encontram, quer no senso comum quer no campo científico. Nos dias atuais, principalmente considerando o avanço tecnológico, a ciência passou a ser uma arma importante do poder econômico, e também do poder político, uma vez que o saber tem uma relação direta com o poder, este entendido como um procedimento de sujeições múltiplas, que existem e funcionam no interior da sociedade, como bem coloca FOUCAULT (1986), relação que não impede que os saberes produzidos ao nível do senso comum, as representações que circulam no cotidiano, detenham espaço importante na orientação da prática dos sujeitos.

Nessa lógica presidida pelas hierarquias socialmente construídas, percebe-se que, *“tradicionalmente, a concepção que vigora é aquela que considera o poder exercido pela autoridade constituída (o poder formal, da lei, do direito) o que revela um desprezo pelo poder inerente aos sujeitos coletivos, como constitutivo das relações do poder”.* (BATTINI, 1998:35)

Entretanto, é preciso reconhecer a força das representações sociais na orientação do comportamento individual e social, inclusive nas práticas de resistência ao poder ao qual estão submetidos. As representações, que organizadas em sistema compõem as ideologias, tanto podem constituir forças de conservação, quanto forças propulsoras para transformação social.

Assim, partindo-se do entendimento que os Conselhos Paritários² - e, neste caso, o de Gestão da Política Pública de Assistência Social - são espaços de poder coletivo importantes na construção de um projeto democrático, faz-se necessário identificar o processo de relações no

² Os Conselhos sempre irrompem em momentos de crise de hegemonia, tendo o Brasil experiências diversas, cabendo destacar que a partir da Constituição em 1988, os mesmos passam a ter caráter institucional, constituindo-se como parte da democracia participativa. Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei 8742/93, instituiu o Conselho de Assistência Social como instância deliberativa de caráter paritário entre o poder público e a sociedade civil na gestão dessa Política.

interior dos mesmos, o que exige que se faça uma reflexão que articule a noção de representação social com a questão da representação política, focalizando os mecanismos pelos quais a relação de poder se estabelece, por exemplo, na busca de legitimidade de seus agentes ou nas deliberações assumidas.

A compreensão das representações sociais do poder é tarefa necessária para que instâncias de poder democrático sejam valorizadas e ocupem espaço significativo na sociedade. Essa medida, se é importante para a sociedade como um todo, é particularmente necessária no campo da assistência social, tanto para o sentido que se pretende imprimir à assistência social a partir da Constituição de 1988, quanto para o entendimento e fortalecimento dos próprios Conselhos, enquanto proposta de gestão compartilhada entre dois importantes agentes: o poder público e a sociedade civil.

A representação social entre o movimento individual e o coletivo

Num estudo que realizou sobre os “saberes tácitos sobre a vida pública no Brasil”, JOVCHELOVITCH (2000) considera que conhecê-los “é tarefa crucial para entender como a cidadania é pensada, praticada e distribuída em nosso país”. A autora julga que isso é importante, porque:

“Construir representações sociais envolve, ao mesmo tempo, a proposição de uma identidade e uma interpretação da realidade. Isso significa que, quando sujeitos sociais constroem e organizam campos representacionais, eles o fazem de forma a dar sentido à realidade, a apropriá-la e interpretá-la. Ao fazê-lo, eles também dizem quem são, como entendem a si mesmos e a outros, como se situam no campo social e quais são os recursos cognitivos [quando envolve uma forma de conhecer o mundo] e afetivos [“investimento e paixão em relação ao objeto do saber e ao ato do saber”] que lhes são acessíveis em um dado momento histórico.”

Outros autores, como CHAUI (1994:83), também contribuem com suas reflexões sobre esse tema:

“As representações sociais são saberes construídos em relação a um objeto social, que as próprias representações sociais ajudam a formar, são a “imaginação”, a “representação” que homens historicamente determinados fizeram de sua praxis real [que] transforma-se na cabeça do historiador, na única força determinante e ativa que domina e determina a praxis desses homens.”

Como assinala MOSCOVICI (1978), as representações sociais estão radicadas nos mais diversos espaços em que o homem está presente. O termo representação social qualifica tanto um conjunto de fenômenos, quanto o conceito que os engloba e a teoria construída para explicá-la, tendo papel importante na coesão social.

Percebe-se que as representações estão incorporadas no cotidiano dos agentes e são importantes no movimento que cada um desses agentes faz, individual ou coletivamente. Assim, reportando-nos ao campo da assistência social, percebemos o quanto essa dimensão do simbólico foi e continua sendo importante na construção de uma nova consciência social que ultrapasse a visão da assistência como benesse - e que precisa continuar a ser observada, para levar permanentemente à sua superação; esse longo processo de consolidação de uma nova realidade que garanta à assistência social a condição de direito, apesar de se ter iniciado há mais de uma década, ainda está inconcluso, precisando ser reconstruído cotidianamente. Como afirma BOBBIO (1992:5-6) os direitos são históricos,

“ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de forma gradual, não todos de uma vez, nem de uma vez por todas ... [alguns direitos, como os sociais] exigem dos poderes públicos, não só o reconhecimento da liberdade pessoal e das liberdades negativas, mas também a proteção do trabalho contra o desemprego, os primeiros rudimentos de instrução contra o analfabetismo, depois a assistência para a invalidez e a velhice, todas elas carecimentos que os ricos proprietários podiam satisfazer por si mesmos ... [estes direitos] exigem uma ação positiva do Estado”.

Consideramos que a afirmação dos direitos sociais, como paradigma do nosso Sistema de Proteção Social para os cidadãos brasileiros que não conseguem, em virtude da sua condição social, prover por si mesmos as suas necessidades humanas básicas, tal como foi definido na Constituição de 1988 e regulamentando na Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), na busca de uma distribuição mais justa da riqueza socialmente produzida, é pré-condição para a democracia.

Por outro lado, a força coletiva que supera o conservadorismo presente no senso comum e gera essa nova interpretação das relações e da realidade, precisa ser permanentemente alimentada. JACOBI (1993:141)

considera que a garantia da participação, como uma possibilidade de canalizar as demandas dos diferentes setores da sociedade e como um instrumento de dinamização da gestão, não pode prescindir da existência de instrumentos institucionais com as funções bem definidas nas diversas instâncias de gestão, garantindo uma aproximação eficaz do governo com os cidadãos. Daí, o grande desafio da participação associada a mecanismos institucionais de representação dentre os quais se colocam os Conselhos. Entretanto, para que essa participação se efetive como representação política democrática dos cidadãos e usuários dos serviços estatais, é preciso que os agentes envolvidos em ações que se propõem a estimular a sua promoção e realização, levem em conta as representações sociais dos sujeitos envolvidos nessas instâncias. É importante perceber que o processo em que as relações se dão e perceber que o grau de visibilidade que a trajetória e a participação dos agentes facilita ou dificulta as relações no interior dos Conselhos. Para exemplificar, cabe o registro de fatos ocorridos em Conselhos Municipais, onde pôde ser percebido que determinados agentes, ao estarem na condução dos trabalhos tinham os mesmos dificultados, entre outros fatores, pela relação feita entre a sua representação e seus interesses político-partidários ou o interesse particular de candidatura a cargos eletivos. Postura modificada quando a condução dos trabalhos se fazia por outros representantes que tinham uma trajetória de participação diferente, respaldada mais nas questões técnicas, embora com posição ideológico-partidária diferente de outros agentes.

Assim, é importante retomar a questão anteriormente levantada, sobre quanto o binômio representação social e política interfere na legitimação, ou não, de agentes e de deliberações assumidas pelos mesmos.

Representação social e vida pública

Uma das possibilidades de emergência das representações sociais é a vida pública, isto é, as representações sociais não só têm sua gênese no social, como se desenvolvem como parte da vida social, tendo seu pleno significado na relação direta com os elementos que fazem parte integrante da vida social e histórica da comunidade na qual surgem.

Em sua origem, o conceito de representação não pertence ao contexto político. É uma das categorias mais antigas da filosofia, referindo-se, em sentido filosófico lato, a toda espécie de apresentação inten-

cional de um objeto, quer intelectual, quer sensorial. Em termos de teoria do conhecimento, a noção de representação se funda numa dupla metáfora: a da representação teatral e a da representação política. A primeira, expõe ao espectador sob a forma concreta do personagem, uma situação significativa, figuras evocadoras, encadeamentos de ações exemplares; a segunda sugere a idéia de transferência de atribuições, pela qual alguém pode agir em nome e no lugar de outro(s). Está ligada neste caso, por exemplo, ao ato de apresentar-se pessoalmente perante a um tribunal ou fazer-se representado por um procurador; ou, ainda à representação política *stricto sensu*, a forma institucionalizada pela qual os cidadãos participam da gestão estatal, elegendo seus representantes para as diferentes instâncias do poder legislativo.

Se a origem não está ligada ao campo político, cabe indagar como a representação aí aparece e, mais do que isso, permanece “*como bastião inarredável de políticas que se definem como democráticas...*” Representar (do latim *Representare*) é estar no lugar de, falar por e agir por. É tornar presente alguém ou alguma coisa e é também conferir autoridade à pessoa do representante, que se torna portador da multiplicidade dos representados, desde que estes tenham formado uma unidade por consentimento. É fato que se trata de um termo com diversas interpretações, mas que tem sido freqüentemente utilizado com conotação política (embora, como já foi dito, sua origem não seja política), isto é, no sentido do mandato entre representantes/representados, governantes/governados. Esse sentido fortalece o conceito de autoridade para agir e, em geral, serve ao governante eleito como justificativa para exercer seu mandato sem que a população participe dos projetos.

“*Na crítica de Marx, a representação é apanhada como prática social que se dissimula a si mesma como prática, onde o “estar no lugar de” é o aparecer social que encobre o ser social e o fazer social*”. (CHAUI, 1987:289)

A elaboração política da idéia de representação tem uma trajetória explicada por técnicas de poder centradas no corpo individual, na racionalização, no poder a ser exercido de forma menos onerosa, mediante todo um sistema de vigilância, de hierarquia e de inspeções.

Alguns autores discutem a questão da representação política na democracia, apontando as imperfeições do sistema onde a representação formal de interesses se faz através do sistema político-eleitoral, muitas vezes totalmente subjugado ao poder econômico, pela sua própria

dinâmica, tornando o conceito de soberania popular um mero elemento retórico. Por isso, muitos propõem, como BENEVIDES (1994:15) o exercício da *democracia direta* (através do referendo, do plebiscito e da iniciativa popular, previstos na Constituição Brasileira de 1988), como forma de compensar as deficiências da *democracia representativa*. Porém, o mais importante, é fortalecer a idéia de *cidadania ativa* que, para a autora, “é aquela que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas, essencialmente criador de direitos, para abrir novos espaços de participação política”. Na mesma direção vão as propostas de TELLES (1994:49), quando afirma a necessidade de

“construir, entre estado e sociedade, a interface dada por arenas públicas que possibilitem a negociação democrática das regras da equidade no uso dos recursos públicos dos quais dependem a economia e a sociedade. Se na esfera da economia o reconhecimento dos direitos significa neutralizar os automatismos do mercado, na esfera do estado significa a constituição de parâmetros públicos que balizem a deliberação política, regulem os modos de utilização dos recursos públicos, estabeleçam as “regras do jogo” na negociação e arbitragem dos interesses envolvidos e permitam, por isso mesmo, neutralizar práticas de corporativismo e clientelismo que até agora vigoraram nas relações entre estado e sociedade”.

Os Conselhos Paritários podem certamente se constituir numa dessas arenas públicas, capazes de promover mudança nas práticas e na cultura política dos sujeitos, construindo novos cidadãos e um novo conceito de cidadania democrática.

Entretanto, tal mecanismo precisa ser bem entendido pelos agentes participantes, particularmente pelos que atuam no campo social dos Conselhos de Assistência Social, para que as dificuldades decorrentes de uma cultura política autoritária seja transponível. Caso contrário, poderemos ter tal situação reproduzida nos Conselhos, com conselheiros que reforcem as decisões governamentais sem discuti-las do ponto de vista do interesse da população, ou poderemos ter conselheiros de representação não-estatal posicionando-se por interesses próprios sem considerar o seu papel de representante, atuando com base no senso comum, no corporativismo, na defesa dos interesses institucionais corporativos e dos interesses imediatistas. Esta, lamentavelmente, é uma situação comum de ser encontrada, por exemplo, em processos eleitorais das di-

retorias executivas de Conselhos, ocasião em que por vezes, dirigentes de instituições, para garantir lugar na Presidência, pactuam com outros participantes do Conselho, ignorando completamente o coletivo e o diálogo com seus pares. Também por ocasião da aprovação de programas e projetos que envolvem repasse de recursos, é possível identificar atitudes corporativas, contradizendo os discursos por vezes utilizados e posturas que fortaleçam procedimentos democráticos. Felizmente, ainda é possível identificar conselheiros, quer como representantes do poder público quer da sociedade civil, em permanente coerência com seu discurso, fato mais identificado entre aqueles que têm uma militância em movimentos sociais, que têm a prática da participação.

Forma interessante de fugir da cilada do corporativismo e das pactuações de interesse pessoal é divulgar e estimular a participação da sociedade nas reuniões dos Conselhos, que devem ser abertas. Pode-se utilizar também do dispositivo de formar fóruns³ de discussões permanentes (entendidos como espaço público e democrático de debate) e do sistema de capacitação continuada, onde a democratização do saber e das informações pode horizontalizar e democratizar as relações.

Para concretizar essa perspectiva de democratização das relações na sociedade é necessário ter presente a dimensão simbólica envolvida nas práticas de representação política, em diferentes instâncias da vida política brasileira, o que passa necessariamente pela compreensão das representações sociais construídas pelos sujeitos sobre as diferentes formas de representação política e sobre o seu próprio papel como representantes de um dado segmento social.

Como observa JOVCHELOVITCH (2000:186), *“no Brasil, o público torna-se uma questão pessoal, como resultado de uma rede de relações pessoais que terminam por construir a ordem pública, mas também como um meio que a comunidade encontra para proteger-se de sua própria liminaridade”*.

Entre nós, a vida pública é um debate permanente e atual onde as contradições que dão forma aos saberes que nossa sociedade constrói sobre si mesma precisam ser enfrentadas, principalmente aquelas que dão forma aos saberes.

³ Pensar e agir em fóruns revela a pretensão de se construir espaços públicos, em nome da democracia. A década de 1990, no Brasil, é marcada pelo surgimento de fóruns diversos entre os quais os voltados para a Política Pública de Assistência Social.

Estas representações não são puramente “distorções” da realidade e tampouco autônomas em relação à realidade. Pelo contrário, elas se constituem numa relação com esta realidade:

“Os trabalhos das representações sociais da vida pública no Brasil emergem de relações sociais, e ao dar a estas relações sentido, carga afetiva e modo de expressão, elas permitem a sujeitos sociais ordenar, apresentar motivos, e desejar realidades alternativas. Pois para que possamos entender estas representações precisamos nos debruçar sobre a realidade que elas tentam conquistar”. (JOVCHELOVITCH, 2000:192)

No debate sobre a vida pública, como analisa CHAUI (1997:279), é importante perceber que:

“A opinião pública passa a ter duas faces complementares: uma delas, é o conjunto das idéias, regras, valores e práticas definidas pelo poder público, isto é, pelo Estado, que atua através do espaço público (escolas, por exemplo) e uma outra é o conjunto conflitante das opiniões dos cidadãos que exprimem interesses individuais, grupais ou de classe. A opinião do Estado assume um papel normativo, prescritivo e educativo - é a opinião elevada à condição de norma e coerção legais; a opinião dos especialistas assume o papel informativo - é a opinião como informação acerca das coisas públicas de interesse geral; e a opinião dos cidadãos assume o papel de exprimir a liberdade de pensamento e de palavra - é a opinião pública como direito civil e, portanto, manifestação democrática. O vínculo entre opinião e razão significa que emitir uma opinião (pelo Estado, pelo especialista ou pelo cidadão comum) é exprimir, pelo discurso, o resultado de uma reflexão sobre alguma questão controvertida que pertence à esfera pública e, como tal, pode ou deve ser comunicada a todos os membros da sociedade”.

Para um grupo social, nem sempre é possível responder de imediato o significado da representação, cabendo à própria história fazê-lo, mas há que se ter atenção para a presente

“desarticulação e o afastamento de setores crescentes da população em relação a mecanismos de mediação. No caso do Estado, esses mecanismos abrem uma enorme brecha para “discursos demagógicos contrários à vida parlamentar, que passa a ser

identificada com e reduzida a (grifo nosso) corrupção e abandono dos excluídos...” (SORJ, 2000:86).

O que se deseja e precisa saber é em que medida outros mecanismos de representação política, importantes durante a luta pela democratização, como os Conselhos, por exemplo, poderiam funcionar como antídoto para essa falta de densidade dos partidos políticos.

É importante perceber que, além dos Conselhos, também são constitucionalmente colocados como mecanismos de representação da sociedade a ação popular e o Ministério Público; no entanto, a ação dos mesmos se dá em instâncias diferentes, isto é, apenas os Conselhos estão na instância executiva e ordinariamente reunindo poder público e sociedade civil. É importante perceber que no âmbito da política pública de assistência social os mesmos são reconhecidos enquanto espaço de caráter deliberativo e paritário onde está presente a luta pela hegemonia e pela representação dos interesses populares.

CAMPOS e MACIEL (1997) chamam a atenção para o fato de os Conselhos serem instâncias por excelência do fazer político, não podendo ser confundidos com uma confraria de amigos, muito menos como palco de conciliações ou de permanente discórdia, oposição. Trata-se de um colegiado paritário cuja atribuição de deliberar sobre a política de assistência social é *“sempre resultado concreto e específico de uma relação de forças das classes em luta pela hegemonia, de sorte que a resultante deste processo é a corporificação legal e institucional das relações de forças estabelecidas historicamente entre as classes e mediatizadas pelo Estado”* (CAMPOS e MACIEL, 1997:144)

Representação social e cultura política - os meios de comunicação e de legitimação

Neste aspecto, em particular, considero importante introduzir um outro elemento de análise. Trata-se do debate existente em relação à cultura política. Como aponta RENNÓ (1998), a tentativa de explicar a formação da cultura política é tarefa árdua. Os caminhos tomados pela literatura contemporânea enfatizam a institucionalização e as forma de mediação da cultura política, principalmente por intermédio dos meios de comunicação. O debate em torno da definição de cultura política é amplo e autores como STREET (apud RENNÓ 1998:76), procuram definir o papel da cultura política como decisivo para a explicação da ação política, predominando a idéia da interconexão entre estrutura e cultura política,

assumindo esta última posição constitutiva da ação política, e não meramente instrumental, visto ser essa uma parte central na vida do cidadão e não apenas uma disposição frente às políticas públicas. Nos anos 80 e 90, provavelmente tendo peso o grande avanço na área da comunicação, as novas definições da cultura política passam a ser mais amplas e os meios de comunicação são vistos como parte na mediação da cultura.

A cultura é entendida, então, como um componente integral da ação política, é o meio pelo qual se criam as preferências (idem, p.76); mais que isso, é o meio pelo qual elas são ensinadas e criadas, condicionando as escolhas políticas e a ação política.

A cultura é formada pela internalização das relações sociais externas. Portanto, a combinação entre valores divididos e práticas sociais são os pilares de sustentação cultural para a análise política, já que a vida humana é marcada pelas relações sociais (RENNÓ 1998:88).

Segundo a definição de ALMOND (1990:144) a cultura política é constituída pelo

“conjunto de orientações subjetivas de determinada população, incluindo conhecimentos, crenças, sentimentos, e compromissos com valores políticos e com a realidade política. O seu conteúdo é resultado da socialização na infância, da educação, da exposição aos meios de comunicação, de experiências adultas com o governo, com a sociedade e com o desempenho econômico do país”.

A discussão sobre cultura política remete também à de estrutura política e à relação entre as mesmas. Por ora, preferimos registrar que a relação entre ambas varia de acordo com cada caso, sendo reconhecidamente interdependentes e mutuamente reforçadoras.

Para ALMOND, a cultura política é uma variável interveniente na explicação da sobrevivência de um regime político, ao lado de outras variáveis como história, estrutura social, mudança econômica, instituições políticas e ambiente internacional. O mesmo autor avança dizendo que as alterações no rumo da democracia não têm como pressupostos uma mudança cultural ampla, mas sem dúvida passam pela mudança de valores e crenças de uma elite governante (idem p. 78).

Ao fazer essas reflexões tendo em vista o processo de legitimação e fortalecimento dos Conselhos, podemos verificar que estes são instituídos na Constituição de 1988, como resultado de uma conjugação de forças a favor de uma nova ordem democrática. Percebe-se, também,

que apesar de constitucionalmente estabelecidos, o seu processo de consolidação nos diversos Estados e Municípios não se deu de uma hora para outra, isto é, há um limite nos padrões culturais que conferem sentido ao processo político, sendo esses padrões distintos de uma sociedade para outra e nenhuma cultura política é homogênea. O mesmo ALMOND afirma que a construção da democracia impõe passos no sentido da democratização, seguidos por uma ampliação dessa postura cultural para os demais setores da sociedade, para as massas que precisam ter aceitação para que de fato as mudanças ocorram e o progresso democrático se consolide (idem p. 81).

Nesse contexto e considerando que o Brasil tem uma riqueza de realidades, os meios de comunicação ganham papel central na consolidação de novos valores culturais.

É preciso perceber a relevância da informação, que na sociedade atual, tem se caracterizado como importante, se não o principal recurso de expressão e construção social. Cada vez mais os dados transmitidos pela mídia são internalizados, tomados como verdades pelos indivíduos.

É fato que os meios de comunicação de massa, dentre os quais a TV merece destaque, podem ser inseridos em várias dimensões da sociedade brasileira, como parte constitutiva do cenário político e do universo das representações, apesar de não representarem, no sentido clássico, qualquer grupo específico de cidadãos. No Brasil, a predominância da cultura oral é reforçada pela baixa ou nenhuma escolaridade e pelo alto nível de pobreza que interfere no acesso de grande parte da população a outros meios de comunicação, como a imprensa por exemplo, e abre espaço para que a televisão em especial desempenhe um papel decisivo na relação saber/poder e, portanto, na formação de opinião. É importante lembrar aqui a perspectiva de KEANE (1996:17), que considera os meios de comunicação de massa como *médios esferas públicas*, como “*espaços de controvérsia sobre o poder que circunda milhões de pessoas assistindo, escutando ou lendo através de vastas distâncias*”⁴.

Nesse sentido, a informação, além da participação, anteriormente destacada, precisa ser vista como estratégia para atitudes reflexivas e, portanto, como estratégia na relação entre as representações e a própria relação de poder, onde os agentes podem ter o apoio dos meios de

⁴ KEANE, John. Transformações estruturais da esfera pública. *Comunicação & Política*, Rio de Janeiro: CEBELA, n.s., v. 3, nº 2, maio-agosto, 1996, p. 6-28.

comunicação na legitimação de suas atitudes e deliberações. No entanto, o *“poder sobre a informação não se limita à realidade dos conteúdos transmitidos e recebidos. Ele exige, para ser efetivo, o domínio dos códigos de significação da informação”* (BATTINI, 1998:219). Exige, também, entender que não há neutralidade na transmissão de informação, uma vez que a decodificação da informação está diretamente relacionada com o referencial próprio que cada agente tem.

Nos Conselhos de Assistência o acesso à informação é dispositivo essencial, é condicionante para que os conselheiros possam exercer sua representação sustentada em dados, com autonomia e responsabilidade. O desafio presente é a busca da compreensão das diferentes formas de poder, passo importante na garantia de processo decisório inclusivo, onde os conselheiros possam se afirmar como agentes de poder constituídos e constituintes da realidade na qual estão inseridos. Por sua vez, cabe a esses mesmos agentes não perderem de vista que, nos Conselhos, seu papel é de representação e que lhes cabe facilitar o acesso das mesmas informações aos seus representados.

Considerando a relação entre representação social e cultura política, os meios de comunicação são estratégicos na legitimação e fortalecimento da democracia; o processo que garante a informação exige dos conselheiros uma mudança de consciência, exige que os mesmos deixem de se enxergar como consumidores e passem a ser agentes e executores de suas próprias decisões políticas, exercendo seu papel de crítico e de multiplicador na construção da democracia participativa e de uma nova relação com o Estado.

Representação social e ideologia

O Estado, numa sociedade capitalista, assume um papel de coesão entre os diferentes níveis de uma formação social concreta. Embora se espere que o papel de articulador seja exercido por parte do Estado, não se espera que esse papel esteja acompanhado do papel de árbitro neutro dos conflitos entre as classes sociais:

“Embora a noção ideologizada do Estado o apresente para o conjunto da sociedade como a encarnação dos interesses gerais e responsável pela busca da harmonia e do consenso ideal entre os cidadãos - perspectiva assumida pela concepção liberal - o papel de coesão só pode ser assumido pelo Estado através de uma estrutura de dominação institucionalizada e organizada, que per-

mita à classe economicamente dominante tornar-se também a classe politicamente dominante, garantindo, assim, as condições de exploração sobre as classes dominadas e o processo de acumulação.” (RAICHELIS, 1988:26)

A busca da legitimação leva a artifícios como a tecnização administrativa da política. Nesse aspecto, o jogo da legitimação do Estado aparece nas ações como inteiramente dependente de decisões técnicas, impossibilita a intervenção direta ou indireta dos cidadãos no Estado, o que é culturalmente reforçado.

O processo de legitimação tem na política cultural um aliado que lança mão de procedimentos diversos, além do

“controle ideológico realizado pela escola e pela família, incluindo poderosamente os meios de comunicação de massa ou a indústria cultural e a indústria política. Não é casual que a cultura seja posta como indústria: isto indica não só a presença dos imperativos de mercado, mas também a subsunção do cultural à racionalidade do universo industrial, fundada na separação entre dirigentes (os que sabem) e os executantes (os que não sabem).” (CHAUÍ, 1997:283)

A legitimação do Estado apresenta contrapontos como a opinião pública e os movimentos sociais. Estes criam “*sujeitos sociais novos que buscam expressão política relacionando-se com o poder executivo e com o poder legislativo e judiciário*”, como coloca CHAUÍ (1997). Assim, podem ser identificados como sendo

“espaços de debates na elaboração de propostas políticas, ações e serviços a partir das demandas dos movimentos sociais; em instâncias políticas de articulação e pressão nas negociações com o Poderes Executivo e Legislativo, em espaços privilegiados de formação de lideranças e de avaliação da prática...” (COLIM, 1994:30).

Nesse mesmo processo, os Conselhos têm que ser considerados como espaços legítimos e legais de representação das diversas áreas e segmentos ligados à assistência social; eles não foram dispositivos dados, mas sim conquistados através de movimentos sociais e defendidos como espaços de democratização do poder.

De qualquer forma, uma coisa fica clara: o que está em jogo é o poder, inclusive enquanto representação, uma vez que o representar pressupõe ter poder para tanto, independentemente de que tipo de mecanismos e dispositivos tenham sido utilizados para a legitimação desse poder.

Além da representação por autorização, estão presentes nesse jogo a representação descritiva e a representação simbólica. Esta última muito próxima do senso comum no que tange à representação política, pois está relacionada, basicamente, à crença irracional no “tocante ao indivíduo que os simboliza/ representa e que se constitui em líder”. Dispositivos como carisma e técnicas de liderança explicariam esse poder e a sua aceitação.

A representação descritiva, por sua vez, exige dispositivos mais rigorosos, já que ocorre a partir da constatação de características semelhantes, correspondências e conexões entre representantes e representados.

Defensores da representação descritiva chegam a afirmar que:

“um governo representativo é um espelho da nação pública, de tal modo que reflete ao povo, o estado de consciência pública, ou o movimento de forças econômicas e sociais da nação. Um governo representativo, afirmam, quer dizer um reflexo exato da comunidade, da opinião geral da nação ou da variedade de interesses que existem na sociedade. A representação deverá assegurar que no governo se dê um reflexo da opinião de todo o eleitorado.” (BATTINI, 1998:162)

Do mesmo modo, no interior dos Conselhos, a representação das várias facetas da rede que atua no campo da assistência social deve ter legitimidade na condução democrática do processo. Essa análise justifica a defesa por realização periódica de Conferências, onde agentes do campo da assistência têm oportunidade de interlocução com os representantes do Executivo, os que implementam a política de assistência social, revêem as legislações, propõem ao poder Legislativo e, ainda, com a força que o amplo debate garante, podem remeter ao judiciário suas denúncias na busca de melhor consideração para suas propostas.

Considerações finais

As questões aqui tratadas estão permeadas da representação social que sujeitos, grupos e sociedade têm de si, do outro e do Estado. Por mais que cada sociedade e cada país tenham sua história, há determinações que perpassam a todos e que explicam como a sociedade e o Estado se constituem na história, além de contribuir para a manutenção da relação dominantes/dominados.

A representação social sobre a esfera pública precisa ser entendida a partir de uma série de questionamentos, que vão desde a identificação das representações que emergem quando uma comunidade se defronta com os espaços potencialmente comuns a todos os seus membros, até a percepção de que ela produz ou transforma práticas e significados historicamente consolidados.

A representação social é uma categoria sociocognitiva expressiva e também é parte constituinte das mediações entre indivíduos e sistema de poder, além de ser referencial para entendermos o que ocorre na esfera da representação política, sustentando, quer por autorização, simbologia ou interesse, um jogo de poder permanentemente presente.

Para os Conselhos, instância do fazer político, a representação dos conselheiros, quer do poder público, quer da sociedade civil, exige a consciência da representatividade/legitimidade, para o que a capacitação constitui dispositivo importante na construção da democracia participativa.

Para a Assistência Social, a sua própria representação precisa ser permanentemente revista para que os programas e projetos não caiam na cilada de reforçar a antiga representação clientelista, o mecanismo assistencial que permeou as ações nesse campo por tanto tempo, e possam de fato ajudar na construção do novo caminho onde o direito e a cidadania sejam símbolos internalizados por todos os agentes.

Para a Assistência Social, enquanto política pública, um conjunto de questões apontadas no decorrer dessas reflexões precisam ser destacadas e reafirmadas ou superadas, de maneira que o processo de representar se reforce enquanto via de duas mãos, onde os agentes representantes e os representados estão presentes, construindo conjuntamente com responsabilidade; e se capacitem juntos para compreender as diferentes formas de poder e as diferentes representações presentes, para que a participação no processo decisório realmente faça a diferença, não para alguns, mas para todos, consolidando assim, o processo democrático no qual os Conselhos têm papel decisivo.

Bibliografia

- ALMOND, Gabriel A. "The Intellectual History of the civic Culture". In: Almond, Gabriel e Vera. *The Civic Culture Revisited*. Boston: Little, Brown and Company, 1980, p. 1-37.
- BATTINI, Odária. *Assistência Social: Constitucionalização, Representação, Práticas*. (Série temas 2). São Paulo: Veras Editora, 1998.
- BENEVIDES, M^a Vitória. Democracia e Cidadania. In: Villas Boas, Renata (org.) *Participação Popular nos Governos Locais*. São Paulo: Polis, 14, 1994, p. 43-53.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.
- BONATO, Nailda M. da Costa. (Educação (sexual) e sexualidade: o velado e o aparente. *Mestrado em Educação*. Rio de Janeiro: UERJ, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*, Org. Renato Ortiz. São Paulo, Ática, 1994.
- BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências (Lei Orgânica de Assistência Social). *Diário Oficial da União*, Brasília, dez./1993.
- CAMPOS, Edvaldo Bernardino e MACIEL, Carlos Alberto Batista, Conselhos paritários: o enigma da participação e da Construção democrática. In: Revista *Serviço Social & Sociedade* nº 55, São Paulo, 1997.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. *Cultura e Democracia*. São Paulo, Cortez, 1997.
- _____, Marilena de Souza. *O que é Ideologia?* Coleção Primeiros Passos, São Paulo, Brasiliense, 1980.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I*. Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- FOUCAULT, Michel: *A vontade de saber. Subjetividade e Verdade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- JACOBI, Pedro. *Movimentos Sociais e Políticas Públicas*, São Paulo: Cortez, 1993.
- JOVCHELOVITCH, Sandra. *Representações Sociais e Esfera Pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil*. Petrópolis- RJ: Vozes, 2000.
- KEANE, John. Transformações estruturais da esfera pública. *Comunicação & Política*, Rio de Janeiro: CEBELA, n.s., v. 3, nº 2, maio-agosto, 1996, p. 6-28.
- MACIEL, Heloisa Helena Mesquita. *A Relação Fórum / Conselho de Assistência Social na Implementação da LOAS no Estado do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2001.
- MOSCOVICI, Serge. *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1978.
- RAICHELIS, Raquel. 1988 *Esfera Política e Conselhos de Assistência Social*, São Paulo, Cortez, 1988.
- _____, Raquel. *Legitimidade popular e poder público*. São Paulo, Cortez, 1988.
- REDENTI, Marcelo. *Classes Sociais e Representação*. São Paulo, Cortez, 1994.
- SORJ, Bernardo. *A Nova Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- TELLES, Vera da S. Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos. In: VILLAS-BOAS, Renata (Org.) *Participação popular nos governos locais*. São Paulo: Polis, 14, 1994, p. 43-53.